

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº081, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018:

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo 008/2025, a Secretária de Administração, matrícula 8005.
- Art. 2º Designar como fiscal do contrato administrativo 008/2025 o Sra. ANA EUDÓCIA DE ARAÚJO, Diretor de Departamento, matrícula 6063.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 21 de janeiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL